

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO**

PAE nº: 16.798/2025

INFORMAÇÃO**Dados do evento:** “45ª edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI) ”.**Quantidade de participantes:** 3 (três) participantes.**Modalidade:** on-line, ao vivo.**Período:** 9 a 12 de novembro de 2025**Carga horária:** 15 (quinze) horas**Contratada:** IIA (Instituto de Auditores Interno do Brasil) .**CNPJ:** 62.070.115/0001-00**Valor total:**

- Custo por participante filiado ao IIA: R\$ 3.000,00 (há um servidor nesta condição)
- Custo por participante não filiado ao IIA: R\$ 3.275,00 (há dois servidores nesta condição, sendo valor composto de R\$ 3.000,00 por inscrição + R\$ 275,00 de Associação)
- **Custo total: R\$ 9.550,00**

Foi juntada, às págs. 26-28, a proposta comercial da empresa.

No item 9.2 do Termo de Referência, é justificada a contratação por inexigibilidade de licitação:

Considerando o conteúdo programático e a especialização do tema, a contratação será por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que esta capacitação contempla ministrantes conceituados, de reconhecida competência e experiência profissional e formação acadêmica na área do evento, que é muito especializada, conforme comprovam as referências de currículo a seguir, de alguns dos painelistas:

Iram Alves de Souza - Auditor Geral do Conglomerado Banco do Brasil (BB), Conselheiro Fiscal da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ) e membro dos Comitês de Auditoria do UBS BB e da Brasilprev. É representante do BB e Coordenador do Comitê de Auditoria da Febraban. Graduado em Ciências da Computação, possui Pós-Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília - UnB, MBA em Riscos pela USP, Mestrado em Computação Aplicada

pela UnB e Formação para Executivos pelo Insper. Funcionário de carreira do BB há 38 anos, tendo exercido os cargos de Gerente de Projeto em Modelos Avançados de Risco de Crédito, de Gerente Executivo de Riscos de Mercado e Liquidez na Diretoria de Gestão de Riscos e de Gerente Executivo de Validação de Modelos na Controles Internos e Compliance do Banco do Brasil. Atuou também como Presidente do Conselho de Administração da BBCI Holding. Foi membro do Conselho Fiscal da Ativos SA, do Comitê de Riscos e Capital da Cielo e da Cateno.

Ronald da Silva Balbe - *Membro do Conselho de Administração do IIA Brasil. Possui mais de 30 anos de atuação em Auditoria Interna e externa, Controles Internos, Riscos, Conformidade e Investigação de Fraudes, com passagem por consultoria global (big4), por indústrias multinacionais, em posições executivas e como membro e Presidente em Comitês de Auditoria, membro de Conselho Fiscal e de Comitê de Integridade em empresas privadas e estatais. É Conselheiro de Administração do Instituto dos Auditores Internos do Brasil e Head Global de Auditoria Interna da Tupy. É membro da Comissão de Fiscalização e Controle e da Comissão de Riscos do IBGC. Possui as certificações CIA, CCSA e CRMA pelo The IIA e CCA+ CCOAud e CCF pelo IBGC. É contador, pós graduado em Controladoria, Mestre em Administração e Doutorando em Controladoria e Finanças. É palestrante, escritor e entusiasta de temas relacionados a Governança Corporativa.*

Cleber Barros - *Sócio de GRC na Grant Thornton Brasil. Profissional com mais de 15 anos de experiência na área de Consultoria, iniciando a sua carreira em Big 4, com especialização em Auditoria Interna e Gestão de Riscos, sendo um dos responsáveis pela estruturação da área de Healthcare, nesta empresa. Ao longo de sua carreira atuou em clientes nacionais e internacionais em segmentos variados, como: mercado de consumo, indústria farmacêutica, construtora, incorporadora, prestação de serviço, agronegócio e saúde. Na área da saúde realizou trabalhos de auditoria interna nos maiores hospitais privados do Brasil. Na Grant Thornton Brasil é sócio e líder do setor de Saúde, atuando diretamente na área de GRC, coordenando projetos de Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e SOX Compliance em grandes organizações públicas e privadas.*

Às págs. 29-32 e 33-34, juntamos a programação do evento e preço público geral, respectivamente. O preço público geral que pode ser acessado pelo link abaixo, comprovando que os valores propostos são os mesmos oferecidos ao público em geral:

<https://iiabrasil.org.br/conbrai/inscrevase.asp>

Às págs. 35 e 36-37 juntamos espelho de consulta ao SICAF, informando a regularidade da empresa e seu quadro administrativo, respectivamente. À pág. 38 a 42 juntamos a certidão negativa do CNJ referente à empresa seguida da de seus administradores. Às págs. 43 e 47, juntamos certidões negativas da CGU, informando a ausência de registros relativos ao CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e ao CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas), tanto para a empresa quanto para os seus administradores. À pág. 48, juntamos espelho de consulta prévia

ao CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal), informando a ausência de registro da empresa, finalizando às págs. 49-51, com a Declaração para Contratação Direta e procuração.

Considerando que o valor da contratação é inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, a mesma deverá ser formalizada por meio de **Nota de Empenho**, conforme entendimentos do Conselho da Justiça Federal, externado no 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, por meio do Enunciado n. 26, e da Advocacia-Geral da União, nos termos da Orientação Normativa AGU n. 21/2022, e decisão da Secretaria de Administração e Orçamento à fl. 28 dos autos do PAE n. 3.368/2024.

Deverá constar na Nota de Empenho a seguinte informação:

- Prazos de execução e de pagamento e penalidades definidos no Termo de Referência da contratação.

Assim, sugiro o envio deste PAE à COFC, para que informe a disponibilidade orçamentária; após, à AJDG-LC, para o controle de legalidade; por fim, à SAO, para que avalie a possibilidade de contratação com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

Flávio HM Rodrigues
Seção de Instrução de Contratações

Victor Pereira de Castro
Chefe da Seção de Instrução de Contratações

De acordo.

Rafael Alexandre Machado
Coordenador de Contratações